

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE DECLARAR A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, conforme discriminado abaixo:

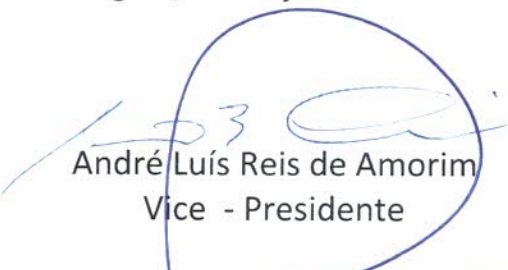
- **Dia 15/06/2017** (quinta-feira) - **Feriado;**
- **Dia 16/06/2017** (sexta-feira) - **Ponto Facultativo;**

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 13 de junho de 2017.



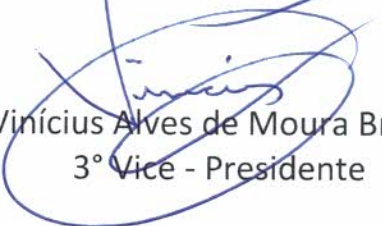
Rubem Vieira de Souza
Presidente



André Luís Reis de Amorim
Vice - Presidente



Gilberto Chediac Leitão Torres
2º Vice - Presidente



Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice - Presidente



Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário



Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário